**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS

FILIAÇÃO
MANOEL JUSTINO DE MEDEIROS FILHO
VALDECY DOS SANTOS MEDEIROS

NATURACIDADE
ALTAMIRA-PA

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1994

RG
6625233 - PC/PA

CPF
011.619.362-03

VIA
01

EXPIROU EM
19/09/2020

Alberto Campos
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
30994





PORTARIA Nº 003/2019-SEMMA

SANTARÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em todas as modalidades de licitação, dispensa, inexigibilidade e procedimentos direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº008/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando a Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

- **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS – Presidente**
- **TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Membro**
- **CLAUDIA BRUNA MAIA BASTITA – Membro**

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores:

- **PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO – Suplente**
- **TÁSSIA LOYANE LIMA DA COSTA – Suplente**

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa,



termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a portaria 051/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF





PORTARIA Nº 002/2019-SEMMA

Santarém, 16 de janeiro de 2019.

**DESIGNA PREGOEIRO E
AUXILIARES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO
DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA
MODALIDADE PREGÃO.**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2017-SEMGOF e o disposto no artigo 3º e inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º Designar, **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS**, como pregoeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I – Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
- II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
- III – Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo único. Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designada exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro **Ad Hoc**, dentre os pregoeiros do Município, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- Taiana Seleski Maia Moreira;
- Pâmela Maisa Theobald Furtado;
- Claudia Bruna Maia Bastita
- Raíza Fernanda Pena Corrêa Mota Fernandes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 012/2018

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2017 - SEMGOF



PORTARIA Nº 049/2018-SEMMA

SANTARÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

- PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS – Presidente.
- SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV – Membro
- CLAUDIA BRUNA MAIA BASTITA - Membro

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores:

- PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO – Suplente
- TÁSSIA LOYANE LIMA DA COSTA – Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF



PORTARIA Nº 001/2020-SEMMA

Santarém, 28 de janeiro de 2020.

DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por sua titular, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2017-SEMGOF e o disposto no artigo 3º e inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Designar, **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS**, como pregoeiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

- I – Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
- II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
- III – Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo único. Considerando a impossibilidade de o Pregoeiro designada exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro **Ad Hoc**, dentre os pregoeiros do Município, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- Taiana Seleski Maia Moreira;
- Pâmela Maisa Theobald Furtado;
- Claudia Bruna Maia Bastita
- Raiza Fernanda Pena Corrêa Mota Fernandes;
- Raifson Félix Barros dos Santos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2017 - SEMGOF

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 19 a 22 de março de 2018, em Santarém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Santarém (PA), 22 de março de 2018.

instituto
CERTAME

Alex Xavier
A. B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milena Cruz
Prof. Msc. Nilde Cruz Neto
Instrutor





Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis de Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Impactos da legislação que instituiu a CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta sobre o BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios, Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, fôlencia, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissões regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006); prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de preceitos

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea. Novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento ineditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS**, CPF nº 011.619.362-03, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**PALESTRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 24/08/2018, com carga horária de 4 hora(s).

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Karla Lessa Bengtson
Diretora Geral da ECAV



AÇÃO EDUCACIONAL

NOME: PALESTRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE - Edição 1

INÍCIO: 24/08/2018 08:30

TÉRMINO: 24/08/2018 12:30

CARGA HORÁRIA: 4 hora(s)

MODALIDADE: Presencial

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório Ministério Público , Santarém, Pará

FACILITADOR(ES): RAFAEL LARÉDO MENDONÇA

EMENTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ


Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS**, CPF nº 011.619.362-03, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 02/10/2019 - 04/10/2019, com carga horária de 20 hora(s).

Conselheiro André Teixeira Dias
Presidente do TCE-PA

Eliana Ecila Gomes e Silva
Diretor(a) Geral da ECAV



AÇÃO EDUCACIONAL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>NOME: CURSO LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SANTARÉM - Edição 1</p> <p>INÍCIO: 02/10/2019 14:00</p> <p>TÉRMINO: 04/10/2019 17:00</p> <p>CARGA HORÁRIA: 20 hora(s)</p> <p>MODALIDADE: Presencial</p> <p>LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório UEPA, Santarém, Pará</p> <p>FACILITADOR(ES): LUIZ ROBERTO DOS REIS JÚNIOR</p>	<p>- LICITAÇÃO: Normas, Princípios, Modalidades, Exceções, Fases e Tipos.</p> <p>- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceitos, Características, Rescisão do contrato.</p> <p>- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis e Instruções Normativas.</p>
EMENTA	<p style="text-align: right;"></p>
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	

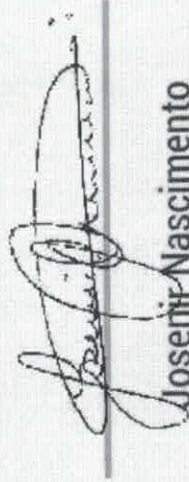


CERTIFICADO

A Escola de Gestão Pública e Modernização dos Municípios - EGPM certifica que

Paulo Medeiros

participou da Oficina de Fiscalização de Contratos para Municípios promovida pela Escola de Gestão Pública e Modernização dos Municípios do Pará - EGPM/PA, que aconteceu nos dias 04 e 05 de Novembro de 2019 em Santarém-Pa, com carga horária de 16 horas.


Josemir Nascimento
Diretor Executivo EGPM



Leila Márcia Elias
Diretora Técnica/Coordenação de Cursos
da EGPM



OFICINA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA MUNICÍPIOS

Objetivo do Curso

Conhecer a importância das regras de fiscalização e gestão dos contratos administrativos no setor público para a administração pública, por meio de procedimentos e respaldo legal.

Público Alvo

Profissionais da Administração Pública Direta e Indireta de todas as esferas de Governo, União, Estados e Municípios, envolvidos direta ou indiretamente com as contratações administrativas e sua gestão; Profissionais dos Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, envolvidos direta ou indiretamente com as contratações administrativas e sua gestão; E profissionais de empresas privadas, pessoas físicas e demais entidades que celebrem contratos administrativos junto à Administração Pública.

Conteúdo Programático

- Visão sistêmica do processo de contratação na administração pública – 2hs
- Conceitos fundamentais- 4 hs
- A fiscalização e o gerenciamento do contrato – 8hs
- Avaliação dos contratos – 2 hs



CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

Paulo Viniciu Santos Medeiros

participou como ouvinte do

II Workshop sobre Licitações e Contratos: a gestão e a fiscalização de contratos à luz da Lei nº 14.133/21

perfazendo uma carga horária de 5 horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 19 de abril de 2021.



Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.estudosdedireito.com.br
contato@estudosdedireito.com.br



CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que


Paulo Viniciu Santos Medeiros

participou como ouvinte do

III Workshop sobre Licitações e Contratos: o processo de responsabilização administrativa à luz da Lei nº 14.133/21

perfazendo uma carga horária de 5 horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 19 de abril de 2021.


Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.estudosde direito.com.br
contato@estudosde direito.com.br



CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

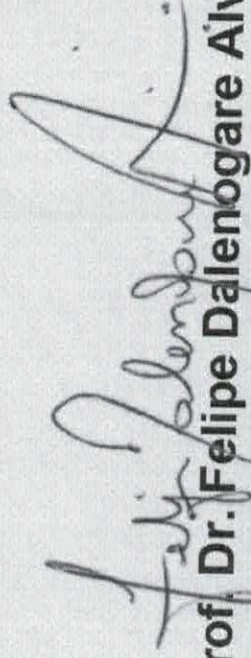
Paulo Viniciu Santos Medeiros

participou com frequência e aproveitamento do

Curso de atualização em Licitações e Contratos no âmbito municipal com base na Lei nº 14.133/21

perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas, para todos os efeitos legais.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 19 de abril de 2021.



Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Acadêmico do Curso

www.estudosdedireito.com.br
contato@estudosdedireito.com.br



CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO MUNICIPAL COM BASE NA LEI Nº 14.133/21

Coordenador Acadêmico: Professor Doutor Felipe Dalenogare Alves

Carga Horária: 20 (vinte) horas/aula

Conteúdo programático do curso:

Aula 1:

Aspectos introdutórios da Nova Lei aplicáveis às licitações municipais no âmbito público e privado

Aula 2:

Aspectos práticos da Nova Lei aplicáveis ao processo e trâmite licitatório

Aula 3:

Aspectos práticos da Nova Lei aplicáveis aos contratos administrativos

Aula 4:

As responsabilidades, o processo sancionatório e as sanções administrativas na Nova Lei

Curso livre válido para fins de capacitação profissional, atualização profissional e extensão universitária, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.394/96 e do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.154/2004.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a

PAULO VINICIU MEDEIROS

por participar do evento on-line "**Programa Conversando com o Controle Interno - 2021** - Aula Magna e Conversa I: Fundamentos do Controle Interno.", promovido pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 12 e 13.04.2021, com carga horária de **06 horas**.

Belém, 10 maio 2021

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA





12.04.2021 - Aula Magna: Prestação de Contas em Tempo de Pandemia.

- 9h
 - Abertura: **Boas Vindas**
Conselheira Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira
- 9h05
 - Coordenador do evento
Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
- 9h15
 - Aula Magna: **Prestação de Contas em Tempo de Pandemia.**
Facilitadora: **Andréa Martins Cavalcante** – Auditora de Controle Externo – TCE/PA

13.04.2021 - Conversa I: Fundamentos do Controle Interno.

- 9h às 11h
 - Conversa I: **Fundamentos do Controle Interno**
 - Fundamentação legal, doutrinária e conceitual do sistema de controle interno;
 - Atribuições das unidades de controle interno;
 - Princípios do Controle Interno Administrativo;
 - Sistema de controle interno;
 - Avaliação do Controle Interno; e
 - Orientações aplicadas ao bom funcionamento do controle interno.
 - Facilitadores
 - **Andréa Martins Cavalcante** – Auditora de Controle Externo – TCE/PA
 - **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior** – Auditor de Controle Externo – TCE/PA
 - **Rafael Laredo Mendonça** – Auditor de Controle Externo – TCE/PA



CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS

participou do Curso Licitações e Contratos - com base no novo marco normativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno(a)




Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

Certificado



Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U. 26 de agosto de 2002.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U. 27 de junho 2017
Credenciamento Ead: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U. 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

**DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES –
750 HORAS**

Área de Conhecimento: **NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO**

PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado:Pará,
Nascido(a) em 27 de Janeiro de 1994, RG: 6625233/PA.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de Outubro de 2021.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
Diretor(a)



Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 26 de Março de 2021 e concluída em 26 de Setembro de 2021.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 117540 Livro 784

Folha 90 Data 06/10/2021


Ykaro Oliveira Salles
Secretário Acadêmico



<https://universa.faveni.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=011.619.362-03&chave=95038FA0-4A2FB291-182B8954-E8B40038>

95038FA0-4A2FB291-182B8954-E8B40038

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES – 750 HORAS

DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
CONTRATOS E PARCERIAS ADMINISTRATIVAS	9,0	Esp. GISELE CRISTINA VIEIRA	60
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	9,0	Esp. ELIANE MARIA STEDILE	60
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
DIREITO DO CONSUMIDOR	8,0	Esp. JONATHAN PIO BOREL	60
DIREITO ADMINISTRATIVO	8,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	60
COMPLIANCE - LEGISLAÇÃO PÁTRIA	9,0	MSc. FREDERICO RODRIGUES SILVA	60
LICITAÇÕES PÚBLICAS	9,0	Esp. ALEX SANTIAGO LEITE	60
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	60
CONSTITUCIONALISMO, DEMOCRACIA E CIDADANIA	8,0	MSc. FREDERICO RODRIGUES SILVA	60
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	7,0	MSc. JOÃO VITOR GOMES PINTO	60
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	60
CONTRATOS DE CONSUMO	9,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			750

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

